

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 10/2017

Área: Administração					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Andreia de Fátima Ribeiro Rocha	30	20	40	90	1°
Sílvio Reis de Almeida Magalhães	30	-	40	70	2°
Marcelo Ferreira Pinto	30	-	40	70	3°
Isabel Angela Levenhagen Bustamante	15	-	33	48	4°
Wagner Adriano Fernandes	30	-	9	39	5°
Jéssica Nunes de Alcântara	30	-	7	37	6°
Cássia Cecília Alves Cunha	15	20	-	35	7°
Bárbara dos Santos Spezamiglio	30	-	-	30	8°
Lucas Couto Moreira	15	-	11	26	9°
Samanta Borges Pereira	15	-	-	15	10°
Luana de Lima Coelho Delmondes	15	-	-	15	11°

## **Conforme Edital:**

- 3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.
- 4.1 O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.
- 4.2 O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.
- **4.3** Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 4.4 Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:
- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2017.

Comissão de Processo Seletivo